



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### RESOLUÇÃO Nº 07/2024

“Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores, nos termos do art. 12 da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso VI, alínea “d” da Constituição Federal, e dá outras providências”.

**PAULO CESAR MONARO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores de Santa Bárbara d'Oeste fica fixado com os seguintes valores:

I - R\$ 15.921,41 (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal;

II - R\$ 14.158,92 (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o subsídio dos Vereadores.

**Parágrafo único.** Os valores discriminados nos incisos I e II do caput deste artigo estão em consonância com o art. 12 da Lei Orgânica do Município, e correspondem aos limites do disposto no art. 29, inciso VI, alínea “d” da Constituição Federal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Os subsídios de que se trata esta Resolução serão pagos mensalmente, na forma estabelecida no § 4º do art. 39 da Constituição Federal a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “15 de Junho”, 10 de dezembro de 2024.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES**  
**FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JNB0DP7MGT01ZCS6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JNB0-DP7M-GT01-ZCS6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: JNB0-DP7M-GT01-ZCS6